



PROCESSO Nº. 15.623-0/2016
ASSUNTO TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA
PRINCIPAL PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
INTERESSADOS JOEL FERREIRA – ex-Prefeito de Bom Jesus do Araguaia
MARKUS TÚLIO PERRO DE BRITO – Engenheiro Fiscal
SEBASTIÃO AMARAL PEREIRA – Secretário de Obras e Serviços Públicos
TAYNÁ CONSTRUÇÕES CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA – Empresa contratada
CÍCERO CLÊNIO GONÇALVES – Servidor Público Responsável pelo Sistema APLIC e GEO-OBAS
ADVOGADO CRISTIANO ALMEIDA COSTA – OAB/MT 16.921/O
RELATOR CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS PEREIRA

DESPACHO

Sobrevém aos autos certificação de decurso de prazo sem a apresentação de alegações finais pela empresa Tayná Construções e pelo Sr. Markus Túlio Perro Brito.

Encaminhem-se os autos ao Ministério Público de Contas para análise e manifestação.

Cumpra-se.

Gabinete do Relator, Cuiabá-MT em 19 de fevereiro de 2018.

LUIZ CARLOS PEREIRA¹

Conselheiro Interino

(Portaria 009/2017, DOC TCE/MT de 24/01/2017)

¹Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006